



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.387, DE 23 DE ABRIL DE 2026**

*Denomina de Rua Maria Dilma Lage de Sousa o logradouro público do Loteamento Montenegro 2, Bairro José Walter, Regional 8, Território 21.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:**

**Art. 1º** Fica denominado de Rua Professora Maria Dilma Lage de Sousa o logradouro público antes intitulado de Rua D, no Loteamento Montenegro 2, Bairro José Walter, Regional 8, Território 21.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR,  
EM 23 DE ABRIL DE 2026.**


**LEONARDO SALES COUTO BEZERRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza



# CÂMARA DE FORTALEZA



MAPA 02 - VIAS LOTEAMENTO MONTENEGRO II

 <b>FORTALEZA</b> PREFEITURA URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
<b>LEGENDA</b>	
<input type="checkbox"/> Lotes	
<input type="checkbox"/> Via Comunal	
<input type="checkbox"/> Passeio / Calçada	
ESCALA: 1/3000	
CARTOGRAFIA: 15-23 : 15-24 ; 16-23 ; 16-24 (2016)	
PROCESSO: P445602/2025	
FORTALEZA - CE	
SEQUÊNCIA: COURB	
GEORREFERENCIAMENTO CEDUR / COURB	
DADOS CARTOGRAFICOS	
SISTEMA DE PROJEÇÃO: UTM ZONA 24S	
DATUM PLANIMÉTRICO: SRS SIRGAS2000	
DATUM ALTIMÉTRICO: MARÉGRAF0 DE IMBITUBA	
PRODUZIDO EM: 27/11/2025	
ANALISTA: MARCELO MARRINHO	